



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº , DE 2020.**

(Do Sr. Eduardo da Fonte)

*Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei n.º 5795/2019.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 5795/2019, que obriga as empresas de aplicativos a contratar seguro por morte, invalidez temporária e permanente e despesas de assistência médica e suplementares em favor dos trabalhadores que operacionalizam a prestação de serviços e de terceiros, quando o sinistro ocorrer durante a prestação dos serviços.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2020

  
**Deputado EDUARDO DA FONTE  
PP/PE**

Documento eletrônico assinado por Eduardo da Fonte (PP/PE), através do ponto SDR\_56156, e (verrol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 4 9 6 6 7 9 9 0 9 0 0 \*



## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Eduardo da Fonte )

Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei n.º 5795/2019.

Assinaram eletronicamente o documento CD204967990900, nesta ordem:

- 1 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 2 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE
- 3 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT